



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 085/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 029/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0207/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/02 e 16/04/2019, considerando o surgimento de vaga,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** o candidato suplente **YURI RODRIGUES DA SILVA**, aprovado na Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias”, oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria da UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivar sua matrícula no dia **13 de junho de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº 029/2019.

**Art. 3º** - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 11 de junho de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**